

4
Snor.



22

Por mais que ditto La sorte teve esta camara e povo
desta cidade acarta que da real grandeza de V. M. g. e que
Deos nos guarde recebemos por mais do capitão Andre Br.
dos Reis que a esta Cidade chegou em Bulbo de recenta e qua:
tro, fazendo a ella nome mesmo anno reposta, com demonstrações
emcarreadas da alegria, que co ella se recebia geralmente por
ser a segunda que depois da felice editoza da lamacao da M. g.
Sereníssima do Rey Dom João Quinto Snor, que tanta gloria
aja merece receber esta camara, sendo que não ouve anno
desde então at se o prezente, que por nossa obrigacao falta:
semos em dar conta e rezas a V. M. g. dos apertos e tribuções em
que mais em cada hum destes annos se hia atenuando esta
Cidade co a falta de comerio que tão opulenta e a farnada
a fizera, emuito em particular pello da china, que foi o de
maior emportancia em rezas da guerra que por alvanta:
mentos, amudancia de Rey e governo neste emperio remove:
ra des de o anno de sincoenta a esta parte, sem que deouza
alqua merecemos reposta por mais que emcarreada men:
te manifestavamos aos Reis, e Governadores da India
o sentimento que esta cauza nos ocazionava sem que for:
sem bastantes, p. que sollicitandoas nos aliviava sem atpe:
nalidades que de não gozar este bem se nos originava.

Se bem ia por uzo deste tão supellido mal nos
ned lastimavamos, vendo que estando tão mais perto, quasi
avista todas as monções na qual por extercio em cada hum
dellas pediamos remedio a nosso melhoramento socorrendo es:
ta praca com gente p. prezidis pella falta que della avia
e juntamente cabedal com que os soldados se pudessem su:

tentar para que ahi ficando a praça, e fortalezas quas-
necidas pudessem nos moradores ia ahi ahi atenuados hir
buscar outras terras com que nesta pudessem sustentar
suas familias, se fazião de tudo o que se lhe representava
e manifestava taõ de Zentendidos, que he mais para
sentir, que referir a V. M.ª. por em tem chegado ia a taõ
grande extremo, que nos uemos por nã poder ia com mais
apertor deste governo tantaro a representar ao V. Rey. Jom
he se disponha por seruico grande de V. M.ª. a acudir a esta si-
dade com o que mais se entende geralmente se necessita, e
deonã fazer he em campamos esta cidade para que de qu-
al quer ruina que nos aconteça da estreita conta a Deo,
e a V. M.ª.

E por que o que se he pede he sua pessoa de calidade para
em nome de V. M.ª. ir com sua embaixada a forte de Pegu
por ser o unico remedio que uemos, e alcançamos com bom con-
selho, e considerações he o que mais importa p.ª. Conseruar o
trato, e comercio esta praça, e cidade taõ importante a V. M.ª.
por credito de suas armas reais, e bem desta christandade, e
de outras muitas que desta tem sua sustentação pendente, por
auer qua zi sineo annos que nos tem prohibido todo trato e
navegação, que como delle se sustenta este comum, he ia em
potivel sem algum fauoravel premio deste em Perio, q.
nã esperamos alcançar por meio de Embaixador de V. M.ª.
que da India uenha seia em potivel poder S. M.ª. Ter se
desta praça pella em potibilidade de nos nã poderemos nel-
la sustentar, suposto o procuramos, e pretendemos a custa
de nosos taõ tennos cabedais, que sera de maneira que che-
guemos a nã ficar cõ couza de que nos possamos sustentar,
e ainda esgotar o sangue da ueyas quando p.ª. a sustentar
a V. M.ª. nos obriguem, e seia necessario.

Tã bem auizamos ao V. Rey da India, que se acorte-
ce pella arrogancia destes tartaros nã recebere a embaixa-
da ou quizerem em rezão della fazer a quã couza que seia
em credito das reais armas de V. M.ª. e da pessoa do Embai-
xador ordene o que em tal ca.ª. de uemos obrar, por que sera
mais facil a vista de hũa ou outra couza uender as vidas

ficando para sempre dellas felis memoria, que soffer
agente que como nunca teve choque com náo alguma da:
Europa. Mas parece não há outra mais ualerosa que a sua
em que uilem a sua enganados por que se bem brigas dar:
mas de fogo, por em terras e castellos, a de que mais se ualem
he de guerra, e arco.

Ejuntamente advertimos ao V. Rey, que quando não conceda
ainda de Embaixador nos mande haberos cartas, e refre-
cientes p.^a com credito, e reputação nos passarem desta terra
a queas quer outras da real coroa e jurisdicção de V. M.^g, V.
M.^g de dispona pello bem destas christandades, e importância
de que esta graça se sustente na real coroa de V. M.^g o que
mais for servido.

Dar ouzas que remoueram para estes tartaros nos chegarem
a estado que referimos, haj co esta narracão particular
para que V. M.^g tenha dellas a clareza que de uemos dar
a fim do que V. M.^g de he parecer mandar, e conuenha a fu-
real seruiço, e ao V. M.^g prospere e guarde com adma-
yores felicidades que todos os Reys, e estado de V. M.^g como
seis e fies vassallos de Zeiamos. Heas, e de dezembro 14.
de 666. e 667. Na foy abias de morales al feres, e es-
criuao da camara desta cidade do nome de D.^h Naderi-
na em meza asoberuey.



Al. Jo. Tho. de S. Ilha

El Sr. D. Juan de

El Sr. D. Juan de

Ante J. Co

Don Machorro



Don Machorro



Por santa ira, e siames, que este governo tartaro (cujo em
 Pesador por ser de pouca idade, he seu governo administrado
 por quatro Governadores) tem contra hum seu Vassallo Leuan-
 tado por nome Socem, e por outro Squad, que em sua lingua signi-
 fica Labrad, que ha muitos annos com grande poder, e riqueza
 de conservacao nas terras do Shinee de Sogitao deste Imperio, e
 tem chegado pella navegacao ebrado de mercancia atanta altu-
 ra que se treve a cometer a Bha formosa, e tomala contra o po-
 der, e forza dos Olandezes, sendo della choros muitos annos, e del-
 la esta mui uai Com feis annos tendo se empenhados para sua
 restauracao com duas poderosas armadas, sem lhes ser de effeito
 algum, mas antes de muita perda, e de credito sy, athe se chegou
 a qualer por sua industria, e grandes presentes do favor, e ajuda de
 Sum Regulo tartaro que nas mesmas terras do Shinee assiste
 etem seu governo com grande poder, supito a tartaros, por em
 com muita dissimulacao, e em tudo he succedendo por permisso
 divina a forte adverso do que imaginava pello choque que
 tinerao -
 Em consideracao do que se sentou na forte do Pequim se pro-
 hibiu a todos seus Vassallos todo genero de navegacao, athe de
 pescadores, ordenando que nenhuma se taba parasse, nem se
 achasse em seus mares, e da falda do mar se retirasse sem lincos, e
 seis leguas pella terra dentro, com tanta perda dos mesmos
 Vassallos innocentes, como do grandioso rendimento que a sua
 fazenda importava as terras que deixou de voluntas que
 he incruel, entendendo que se communicava secreta que te-
 nia, e pedia ter com este Leuantado seus Vassallos supitos
 era o que se fazia tad prospero, e poderoso, que he Leua Lu-

aauereemos atores de fazendas dos naturais, como faziam se
não com grande aperto, e limitação, e quasi a escuras, quasi
poderemos uiver nesta cidade v'pde V'lg. e vulgar.

Para remedio de tantos males, edanos, temos feito
como Leais Vassallos por sustentos esta praça a V'lg. mais
que notauis deliquencias, e muitas allegações de outra parte,
ao Beguim cao Regulo que assiste em sentas, e mais Mandarim
grandes deste gouerno que nesta provincia distante desta
Cidade vinte leguas assistem a fim de ex furos nobis ex for
marem a seu em Berdoe no Beguim com despesa de muitas
mil patecas, e promessa de muitas mais com esperanças de que
como todo o mundo he hum, e a força desta moeda poderosa, po
deremos alcançar o despacho, que por el Rey e por el sempre obe
dientes a suas ordens, merecemos, mas não se Deus ahe v'pse
te servido de ueremos algum melhoramento, mas antes
equando mais aperto, e rigores si, e tantos que os deliquidos da
Companhia de ferer, de São Domingos, e São Francisco que nesta mi
cidade fuma se emprega na pregação do Santo Evangelho con
za que a V'lg. tanto agrada e mandaram a todos retirar dos
lugares donde assistiam, e assim ha mezes rethendo em fan
tas, que se bem he não fazem mal algum, com tudo não quer
que preguem o Evangelho, nem lhes faças christãos a seus natu
rais, mas como a Ley de nosso Deus o não, adonde si mais persequi
da, uejos afor mais exaltada em sua divina Mage. e providen
cia, esperamos hade dar quando mais for servida a conhecer
certos barbaros o mal que nos fazem, e bem que em não conhe
cer a Deus perdem.

E a V'lg. he acusa, e estado em que nos uemos, que nos obri
ga a pedir a instância ao V'lg. da Bahia, mande Embaixador
a esta Corte do Beguim em nome de V'lg. ou quando não bar
cos para desta terra a outras da jurisdição do V'lg. nos
mandarem, por q' não sendo Deus servido que a embaixada
venha, ou não seja a vida, nem a extirpação de diuinos que
temos despendido, e de nouo offerecido p. a nos melhorarem po
deremos entender, e alcançar que não he Nosso Senhor servido
que mais nesta terra uiuemos, e como os juizos, e decretos diu
nos não em comprehensões, e a heita mente necessario, q'
com sua divina vontade nos ainstimos a mesma a V'lg. de
prosperar e guardar com as maiores felicidades que afe ditos
do Reino, estado de V'lg. de desejamos. Maes, edonem
do 14 de 1686. @ Pafar. a V'lg. de Moraes, a fforer



Dos Offiz. da Cam. de Macao.

Sobre o estado miseravel, e desola
da aquella Cidade, por falta de
comercio; e por o Rey arrematar
retinar a seus Vassallos das as ter-
ras maritimas; e pedem sebbe en-
vie Embaix.

